



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 2 de setembro de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
23ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

CAS

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2014

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias incluírem bula nos medicamentos manipulados.

Autoria: Deputado Neilton Mulim

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento \(CAS\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, de 2013

- Não Terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de as farmácias incluírem bula magistral em medicamentos manipulados para uso humano e dá outras providências.

Autoria: Senador Sergio Souza

Relatoria: Senador Marcelo Crivella (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2014; e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2013, e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Angela Portela, que lê o Relatório em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 30, de 2015-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa da Senadora Regina Sousa, solicitando Audiência Pública para instruir os Projetos.

A tramitação dos Projetos fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2014

- Não Terminativo -

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senador Marcelo Crivella (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014.

Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, de 2010

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir a dedução, do Imposto de Renda da Pessoa Física, das despesas com doações a entidades filantrópicas e a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que promovam a assistência social.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2010, e da Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2010, com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Anexos \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2013

- Terminativo -

Regulamenta a profissão de Salva-Vidas.

Autoria: Deputado Nelson Pellegrino

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2008; da Emenda nº 1-CCJ-CDR com a Subemenda que apresenta; e da Emenda nº 2-CCJ-CDR.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CDR\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2011

- Terminativo -

Altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho.

Autoria: Senador Romero Jucá

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Decisão da Comissão \(CAE\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2012

- Terminativo -

Acrescenta o § 8º ao art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispensar os Microempreendedores Individuais (MEI), as microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal para a interposição de agravo de instrumento na Justiça do Trabalho.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Textos da pauta:[Avulso da matéria](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, de 2012****- Terminativo -**

Esta Lei acrescenta o artigo 879-A ao texto da Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, que institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e revoga o art. 39 da Lei 8.177, de 01 de março de 1991.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pendente de Relatório.

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:[Avulso da matéria](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2014****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispensar da apresentação de pedido médico a realização de exame mamográfico de rastreamento nos serviços próprios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2014, e da Emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:[Relatório \(CAS\)](#)[Avulso da matéria](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, de 2014****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para estabelecer percentual mínimo de quinze por cento do orçamento do Programa Minha Casa Minha Vida seja destinado a empreendimentos ou imóveis destinados a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2014.

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:[Relatório \(CAS\)](#)[Avulso da matéria](#)**ITEM 10**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2014**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 30, de 2015**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para debater o Projeto de Lei Nº 45, de 2014, de autoria do Deputado Neilton Mulim, e o Projeto de Lei Nº 533, de 2013, de autoria do Senador Sergio Souza. Os projetos tramitam em conjunto e tratam da obrigatoriedade de as farmácias incluírem bula nos medicamentos manipulados. Os convidados serão indicados posteriormente.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 12**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 31, de 2015**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os programas e ações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Indico a convidada expositora abaixo: • Sra. Tereza Campello: Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Autoria: Senadora Angela Portela

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 13**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32, de 2015**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Indico a convidada expositora abaixo: • Sra. Ieda Maria Nobre de Castro: Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Autoria: Senadora Angela Portela

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 33, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para discutir estratégias mais eficazes de prevenção e controle do câncer de colo do útero e do câncer de mama no País. Dados publicados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) e Departamento de Informática do SUS (DATASUS) corroboram que o câncer do colo do útero ainda é o quarto tipo mais comum entre a mulher brasileira. Na análise regional, a neoplasia assola a região Norte, com 23,6/100 mil mulheres. Nas regiões Centro-Oeste e Nordeste ocupa a segunda posição, com taxas de 22,2/100 mil e 18,8/100 mil, respectivamente. Quanto à mortalidade, é também a região Norte que apresenta as maiores incidências, com taxa padronizada pela população mundial de 10,5 mortes por 100.000 mulheres, em 2012. Já as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estádios avançados. Para tanto, indico os seguintes expositores: • Arthur Chioro – Ministro de Estado da Saúde; • Paulo Eduardo Xavier de Mendonça – Diretor Geral do INCA (Instituto Nacional de Câncer); • Giliane Cardoso Coelho Neto – Diretor do DATASUS (Departamento de Informática do SUS).

Autoria: Senadora Angela Portela

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)